



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução nº 2/62

A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições e de conformidade com o disposto no item IV, do artigo 40, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947,

### Resolve

Artigo 1º - Julgar boas e aprovar as Contas e Balanço Geral do exercício de 1961, apresentados pelo Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 9 de novembro de 1962

Antonio Neves de Azevedo

Presidente

Heio Marques Cavalcini

1º Secretário

José Roberto de Azevedo

2º Secretário "ad-hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 9 de novembro de 1962.

Julio Cesar de Azevedo  
Assessor Técnico e Encarregado do Expediente